

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Composição dos Poderes Sociais e Governança da AMBEP

Com o objetivo de promover a transparência e ampliar o conhecimento dos associados sobre os processos de governança da AMBEP, apresentamos informações sobre a composição dos Poderes Sociais da Associação e sobre o processo de indicação dos dirigentes das entidades a ela vinculadas. A gestão da AMBEP é orientada pelo Estatuto Social, pelas Políticas Internas e por sua Visão, Propósito e Valores. Esses instrumentos estabelecem as competências, responsabilidades e diretrizes que devem ser observadas pelos órgãos de governança da Associação em suas decisões e atividades.

Composição dos Poderes Sociais

A estrutura de governança da AMBEP é definida pelo Estatuto Social e pelas Políticas Internas da Associação.

A cada quatro anos, ocorre o processo de renovação dos Poderes Sociais, observados os critérios, requisitos, prazos e procedimentos estabelecidos nas normas institucionais e eleitorais.

Nos casos em que houver mais de uma candidatura para determinado cargo ou representação, a escolha será realizada por meio de votação dos associados que integram o respectivo colégio eleitoral.

Quando não houver concorrência, o preenchimento dos cargos ocorrerá de acordo com as disposições estatutárias e eleitorais aplicáveis, seguindo-se os procedimentos institucionais de proclamação, provimento, posse ou homologação, conforme a natureza de cada cargo e as competências dos órgãos envolvidos.

Após a constituição dos Poderes Sociais da AMBEP, as diretorias das entidades vinculadas à Associação, entre elas a AMBEP TurSeguros, são indicadas pela Diretoria da AMBEP e submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo, observados o Estatuto, as Políticas Internas e os demais procedimentos de governança aplicáveis.

Assembleia Geral e Participação dos Associados

A AMBEP vem aprimorando continuamente seus mecanismos de participação e transparência, buscando ampliar o acesso dos associados às informações institucionais e aos processos decisórios da entidade.

Durante a Assembleia Geral que apreciou a atualização do Estatuto Social e das Políticas Internas, foram adotadas medidas destinadas a assegurar o acesso às informações e estimular a participação dos associados, entre as quais:

- disponibilização prévia da documentação na Área do Associado;
- concessão de prazo para análise do material antes da deliberação;
- manutenção de canal para o envio de dúvidas e sugestões;
- disponibilização de equipe de apoio durante a Assembleia para prestar esclarecimentos aos participantes.

As contribuições encaminhadas pelos associados foram recebidas e analisadas no âmbito do processo de revisão estatutária, reforçando o compromisso da AMBEP com uma gestão participativa, transparente e alinhada às boas práticas de governança.

SEDE

Rua Álvaro Alvim, 21 – 7º andar – 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3212.3600

www.ambep.org.br – comunicacao@ambep.org.br

Entre as sugestões apresentadas, foi identificada a necessidade de reavaliar os requisitos aplicáveis aos candidatos aos cargos dos Poderes Sociais. Esses requisitos buscam assegurar a formação, a experiência e as competências necessárias ao exercício das respectivas responsabilidades, considerando a dimensão, a complexidade e a relevância institucional da AMBEP.

A AMBEP permanece comprometida com o fortalecimento de seus processos institucionais, sempre pautada pela transparência, pelo diálogo, pela participação e pelo respeito aos associados.

João Luiz Hygino Brandão
Presidente do Conselho Deliberativo da AMBEP

SEDE

Rua Álvaro Alvim, 21 – 7º andar – 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3212.3600

www.ambep.org.br – comunicacao@ambep.org.br